



PROJETO DE LEI Nº 026/2023.

**Dispõe Sobre denominação
de Logradouros Públicos do
Município de Brejo do Piauí, E
dá outras providências.**

Art. 1º. Fica denominada de RUA JOÃO RIBEIRO DA COSTA, a rua nominada como "RUA DO MENESES", localizada no Bairro Matias Ribeiro da Cruz, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 2º. Fica denominada de RUA ELZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, a rua nominada como "RUA TRAVESSA DA CASA DO NESTOR", localizada no Bairro Centro, neste município de Brejo do Piauí.

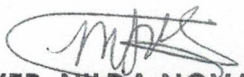
Art. 3º. Fica denominada de RUA ERIVALDO DA SILVA conhecido como Bado, a rua nominada como "RUA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL", localizada no Bairro Olho D'água, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 4º. Fica denominada de RUA ALBINO MATIAS MARQUES, a rua nominada como "RUA DO IRMÃO DA NILDA", localizada no Bairro João Ribeiro da Cruz, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Plenário da Câmara de Brejo do Piauí (PI), 24 de novembro de 2023.


VER. NILDA NOVAIS (MDB)



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei objetivando a **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Inicialmente, cumpre registrar que o nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Em alguns casos, como este em apreço, quando da criação de um loteamento novo, as ruas recebem nomes simbólicos, até que alguma outra denominação oficial seja realizada, o que nem sempre acontece. Nomes das ruas contam histórias. Os espaços ocupados pelas pessoas na cidade também contam histórias.

A cidade é dividida em vários bairros, e cada um deles possui a sua história. Cada bairro teve uma formação diferente, de acordo com a época em que se originou e com o crescimento e as demandas da cidade, sofrendo modificações e sendo palco de acontecimentos e da participação da comunidade que nele reside.

A população pode sugerir o nome de uma pessoa que tenha sido importante para uma determinada comunidade e que ela julgue merecedora de receber uma homenagem póstuma. Neste caso em apreço, o projeto ora encaminhado ao Legislativo teve participação popular e atende os anseios de grande parte dos moradores da localidade. As pessoas que darão nomes às referidas ruas foram importantes no município de Brejo do Piauí, cada qual com suas peculiaridades.

JOÃO RIBEIRO DA COSTA, ELZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, ERIVALDO DA SILVA, ALBINO MATIAS MARQUES, foram pioneiros do município de Brejo do Piauí. Pessoas que prestaram vários serviços à comunidade. Participaram e contribuiu com o processo de emancipação político-administrativo do mesmo município. Seus familiares ainda moram neste município, sendo famílias históricas e pioneiras desta terra.


VER. NILDA NOVAIS (MDB)